

RESOLUÇÃO Nº 798 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Oratória Jurídica para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Oratória Jurídica:

Anderton Santos Oliveira (**Sinop**) – Membro Efetivo
Pedro Henrique Queiroz Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vêndula Lopes Correia (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Victor Augusto de Figueiredo Silva e Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro